



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 1.758

EMENTA: ALTERAÇÃO DA ZONA ZH-2 PARA ZA-3, NO MONTE CASTELO.

A Câmara Municipal Aprova e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

Artigo 1º -- Fica alterada de ZH-2 para ZA-3, o zoneamento de ambos os lados da Rua Professor Maurílio Gomes da Silveira, no Bairro Monta Castelo.

Artigo 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda. 29 de junho de 1982.

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito